

TIPO DE OBRA: PASSEIO PARA PEDESTRES
 ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
 RESP. TÉCN. ORÇ: ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 RNP DO RESP. TÉCN. 162.145.843-1

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 21,6 %

	1.031.876,90
--	---------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNITÁRIO C/BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)
-1			ATERRO/ CONTENÇÃO CALÇADAS					R\$ 708.710,00
1.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO.	M³	2.000,00	R\$ 121,20	R\$ 147,39	R\$ 294.780,00
1.2	103351	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M²	2.000,00	R\$ 162,40	R\$ 197,49	R\$ 394.980,00
1.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.	M²	5.000,00	R\$ 3,12	R\$ 3,79	R\$ 18.950,00
2			PASSEIO					R\$ 317.642,50
2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	350,00	R\$ 746,28	R\$ 907,55	R\$ 317.642,50
3			ACESSIBILIDADE					R\$ 5.524,40
3.1	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.	M²	40,00	R\$ 113,57	R\$ 138,11	R\$ 5.524,40
VALOR TOTAL =								1.031.876,90

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.



Documento assinado digitalmente
ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 Data: 03/11/2025 14:11:16-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 ENG. CIVIL - CREA/PB 162.145.843-1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PASSEIO PARA PEDESTRES
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ATERRO/ CONTENÇÃO CALÇADAS		
1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO.		
	Comp. Larg. Alt. Repet. 2500 x 1,00 x 0,40 x 2		2000,00
	Total =	M³	2.000,00
1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM		
	Comp. Alt. Repet. 2500 x 0,40 x 2		2000,00
	Total =	M²	2.000,00
1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SC		
	Comp. Larg. Repet. 2500 x 1,00 x 2		5000,00
	Total =	M²	5.000,00
2	PASSEIO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.		
	Comp. Larg. Alt. Repet. 2500 x 1,00 x 0,07 x 2		350,00
	Total =	M²	350,00
3	ACESSIBILIDADE		
3.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA		
	Comp. Larg. Repet. 2,00 x 1,00 x 20		40,00
	Total =	M²	40,00

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR MEDEIROS CARLOS
Data: 03/11/2025 14:11:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
ENG. CIVIL - CREA/PB 162.145.843-1



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

TIPO DE OBRA: PASSEIO PARA PEDESTRES
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
MUNICIPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1	ATERRO/CONTENÇÃO CALÇADAS	708.710,00	69%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
2	PASSEIO	317.642,50	100%	177.177,50	177.177,50	177.177,50	177.177,50	177.177,50	177.177,50
3	ACESSIBILIDADE	5.524,40	0,54%	63.528,50	63.528,50	63.528,50	63.528,50	63.528,50	63.528,50
	VALORES TOTAIS	1.031.876,90	29,58	1.104,88	1.104,88	1.104,88	1.104,88	1.104,88	1.104,88
			804.427,43	241.811,53	241.811,53	241.811,53	241.811,53	241.811,53	241.811,53
			23,43%	23,43%	23,43%	23,43%	23,43%	23,43%	23,43%
			48,87%	70,80%	93,74%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Data: 03/11/2025 14:11:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
ENG. CIVIL - CREA/PB: 162.145.843-1



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
RODOVIAS E FERROVIAS - INFRA URBANA, PRAÇAS, CALÇADAS, ETC.

DESONERAÇÃO
SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%
5,00%

Item componente do BDI	Siglas	Adotado % Inf.	Situação	Construção de Edifícios		
				1º Q	Médio	3º Q
Administração Central	AC	4,67	DENTRO DO INTERVALO	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	S/G	0,74	DENTRO DO INTERVALO	0,32	0,40	0,74
Risco	R	0,97	DENTRO DO INTERVALO	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,21	DENTRO DO INTERVALO	1,02	1,11	1,21
Lucro	L	7,30	DENTRO DO INTERVALO	6,64	7,30	
Impostos - PIS, COFINS, ISSQN	I	5,00	DENTRO DO INTERVALO	2,00	3,00	5,00

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE

$$B.D.I = 21,61\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Data: 23/09/2025 13:35:33 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 162.145.843-1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

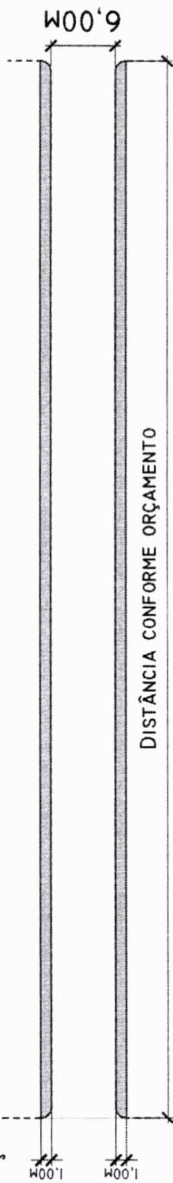
Documento assinado digitalmente

gov.br

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Data: 22/09/2025 20:37:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



LEGENDA

ÁREA CALÇADAS

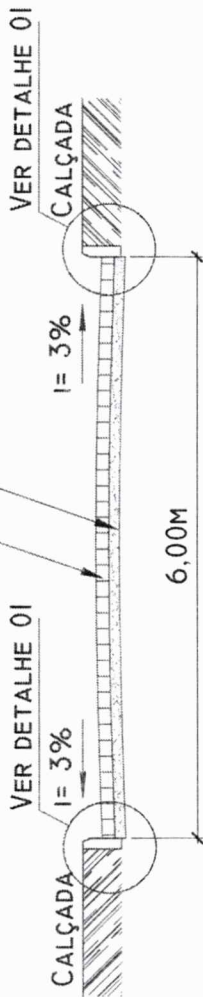
MEIO FIO



PLANIMETRIA CALÇADAS

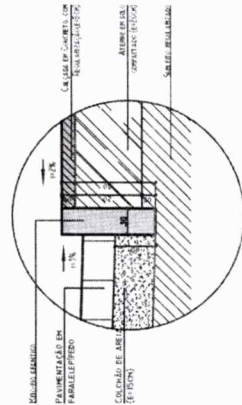
ESCALA 1/500

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
COLCHÃO DE AREIA (E=15CM)



SEÇÃO TRANSVERSAL

ESCALA 1/50



DETALHE 01

ESCALA 1/20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROFESSOR: ARNALDO MACHADO CARLOS
C.R.C. 124.242/1

PROJETO DE CALÇADAS

Engenheiro de Edificação

CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB

Proj. 01

URBANÍSTICO

ESTADO DO RIO GRANDE

PLANTA PLANALTIMÉTRICA

PROJ. 01

MATHEUS FERREIRA

INDICADA JUNHO 2025

01/01



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

RELATORIO FOTOGRAFICO

RELATORIO FOTOGRAFICO SITUACIONAL DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Princesa Isabel – PB, 06 de agosto de 2025

Página 1 de 25



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Relatório

O relatório em questão tem como principal finalidade apresentar a situação atual das ruas que necessitam de calçadas para pedestres no município de Princesa Isabel - PB

ANEXOS



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 06/08/2025

Conclusão

Em conclusão, o relatório fotográfico evidencia a necessidade de calçadas para transito de pedestres em ruas com pavimentação em paralelepípedos, resultando em melhorias estéticas, segurança urbana e maior conservação do pavimento. A preservação do patrimônio local e o monitoramento contínuo da manutenção reforçam a transformação positiva, promovendo uma comunidade mais segura e sustentável.

Princesa Isabel, 06 de agosto de 2025.

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Página 25 de 25



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250739323

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1621458431**

Registro: **11704252023PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA FRANCISCO SALES MAIA

Nº: **23**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **15/07/2025**

Previsão de término: **15/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5.000,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.000,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	5.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	5.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PARA PEDESTRES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL ? PB. OBRA COM 5.000 METROS QUADRADOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xzaY
 Impresso em: 17/10/2025 às 10:45:15 por: , ip: 45.163.116.92

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

DE: EQUIPE DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: Solicitação de Inclusão de Exigências de Acervo Técnico e Operacional no Edital – Execução de Passeio para Pedestres

MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

Senhor(a) Presidente,

Considerando a elaboração do processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de passeio para pedestres**, esta equipe de engenharia, com fundamento no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, vem por meio deste **solicitar a inclusão, no edital do certame, de requisitos mínimos de acervo técnico e operacional** que assegurem a participação de empresas com **comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação**, garantindo assim a qualidade, segurança e durabilidade da obra pública.

1. ACERVO TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Solicita-se que seja exigida da licitante a comprovação, por meio de **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, devidamente registrada no CREA, de que o responsável técnico tenha executado ou supervisionado obras com as seguintes características:

- Aterro manual de valas com areia para aterro;
- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;
- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual;

2. ACERVO OPERACIONAL – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Exigência de comprovação, por meio de **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, devidamente registrada no CREA, de que a empresa licitante tenha participado de obras com as seguintes características:

- Aterro manual de valas com areia para aterro; 1200 m3 >
- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado; 210 m3 >
- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual; 1200 m2 >

Princesa Isabel-PB, 03/11/2025.

Daniel dos Santos Cosmo
CREA-PB: 1618760548
(Engenheiro Civil)